

**1º TERMO ADITIVO – EDITAL ESCOLAS DA  
CULTURA 2016**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao Edital Escolas da Cultura 2016, que objetiva reconhecer e apoiar financeiramente, por meio de seleção pública, a execução de, no mínimo, 30 (trinta) propostas de formação continuada em arte, cultura e pensamento, desenvolvidas por instituições da sociedade civil com pelo menos 2 (dois) anos de existência e experiência no campo cultural, localizadas no Estado do Ceará, com relevância na elaboração de pensamento, produção estética, cidadania cultural e inclusão social, promovendo assim a descentralização e democratização do acesso à formação em arte e cultura.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

**RESOLVE** tornar público através do 1º Termo Aditivo ao Edital Escolas da Cultura 2016, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.2. do Edital até **13 de fevereiro de 2017**;
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Escolas da Cultura 2016.

Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2017

**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura